



**CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS (CTPLAN)**  
**Ata da 38ª reunião, realizada em 15 de dezembro de 2017**

1 Em 15 de dezembro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de  
2 Planos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede  
3 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e  
5 suplentes: o presidente ad hoc Flávio Pimenta de Figueiredo, do Instituto de  
6 Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).  
7 Representantes dos usuários de recursos hídricos. Renato Junio Constâncio, da  
8 Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Luciana Aguiar de Souza  
9 Lima, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Carlos Alberto  
10 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
11 Gerais (Faemg); Odorico Pereira de Araújo, da Federação das Indústrias do  
12 Estado de Minas Gerais (Fiemg). Representantes de entidades da sociedade  
13 civil ligadas aos recursos hídricos. Gustavo Bernardino Malacco da Silva, da  
14 Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Gustavo  
15 Tostes Gazzinelli, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias  
16 Hidrográficas (Fonasc); Cláudio Jorge Cançado, do Conselho Regional de  
17 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG). **Assuntos em pauta. 1)**  
18 **ABERTURA.** O presidente ad hoc Flávio Pimenta de Figueiredo declarou aberta  
19 a 38ª reunião da Câmara Técnica de Planos. **2) COMUNICADOS DOS**  
20 **CONSELHEIROS.** Conselheiro Cláudio Jorge Cançado: “Eu só queria registrar  
21 que hoje tem a eleição geral do Crea e do Conselho Federal de Engenharia e  
22 Agronomia. E convidar os engenheiros presentes a comparecerem ao  
23 Conselho, participarem da eleição e votarem em quem vocês acham mais  
24 adequado.” **3) EXAME DAS ATAS DA 36ª E 37ª REUNIÕES DA CTPLAN.**  
25 Aprovadas por unanimidade as atas da 36ª e 37ª reuniões da Câmara Técnica  
26 de Planos, realizada nos dias 15 de setembro e 20 de outubro de 2017,  
27 respectivamente. **4) PALESTRA SOBRE ESTRATÉGIAS DE INTEGRAÇÃO E**  
28 **ARTICULAÇÃO ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIFERENTES ESFERAS.**  
29 Conceição Pereira Rezende, ouvidora de saúde do Estado de Minas Gerais e  
30 coordenadora central do Sistema de Ouvidorias do SUS de Minas Gerais, fez  
31 palestra à Câmara sobre estratégias de integração e articulação entre políticas  
32 públicas em diferentes esferas. **Síntese dos debates.** Conselheira Luciana  
33 Aguiar de Souza Lima: “Só parabenizar. Realmente, foi bom saber como que  
34 esse sistema está tão organizado, porque nós desconhecemos isso, como é a  
35 organização, para poder equacionar os recursos financeiros, para onde vão.  
36 Porque o mero usuário acha que é a bel prazer. Mas tem uma organização. E  
37 eu não sei se na parte de meio ambiente está tão maduro dessa forma.

38 Recursos hídricos e meio ambiente. Se tem um amadurecimento de 30 anos ou  
39 mais. Nós ainda estamos bem menos disso. O IGAM tem quantos anos, o IEF  
40 tem quantos anos? Esse amadurecimento vai ser normal, vai ser natural, mas  
41 nós podemos pegar um exemplo já feito. Foi mostrado quase que um manual  
42 para nós. É interessante nós termos esse manual.” Conceição Pereira Rezende:  
43 “A Secretaria Estadual de Direitos Humanos coordena o Fórum Estadual de  
44 Conselhos de Políticas Públicas. Vocês estão participando? Estão  
45 acompanhando? Está sendo um espaço muito interessante de troca de  
46 experiências, inclusive de acordos, para tentar construir uma legislação que  
47 uniformize. Está havendo essa tentativa de os Conselhos não ficarem tão  
48 diferentes, e uns ficarem tão pobrezinhos, e outros mais ricos, uns deliberam,  
49 outros não deliberam. Nós temos um estudo que está feito, vocês podem  
50 procurar, fica na Secretaria. Mas já tem um estudo, foi feita uma análise de  
51 todos os Conselhos de políticas públicas estaduais de Minas. Foram vistas as  
52 deficiências, as insuficiências, a evolução de cada Conselho. Foi feita uma  
53 pesquisa, um levantamento, e foi muito interessante.” Presidente Flávio Pimenta  
54 de Figueiredo: “O Giacomini participou e sugeriu, inclusive, trazer uma palestra  
55 para cá. Então, já existe esse foco para se buscarem essas informações para  
56 as Câmaras Técnicas.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Na sua  
57 apresentação tem duas coisas que eu achei importante. Aquela introdução  
58 sobre legislação é uma coisa que nós discutimos muito aqui, a hierarquia das  
59 leis no âmbito federativo. Eu acho bacana a ideia de se ter uma comissão  
60 intergestores no âmbito do Estado, uma coisa que seria legal que o Sistema  
61 Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos pudesse começar a pensar  
62 a fazer, que é uma forma de compartilhar as ideias, as questões, os problemas  
63 que as pessoas estão vivendo na ponta, difundir a cultura da gestão, no caso,  
64 de meio ambiente e de recursos hídricos. Nesse caso, eu acho que nem  
65 deveriam ser separados meio ambiente e recursos hídricos, deveriam ser as  
66 duas coisas, dados, inclusive, as nossas limitações financeiras e o fato de que,  
67 nos municípios, quem geralmente lida com uma matéria lida com a outra.  
68 Recursos hídricos e meio ambiente. Então, eu acho que essa é uma tarefa que  
69 poderíamos começar a pensar, porque eu acho que é uma maneira de  
70 começarmos a dar efetividade para o Sistema Estadual de Meio Ambiente e de  
71 Recursos Hídricos. Não é só integração entre meio ambiente e recursos  
72 hídricos, mas integração do ente estadual com os entes municipais. Eu acho  
73 que essa é uma ideia que nós deveríamos trabalhar. A outra, que também foi  
74 trazida, embora não faça parte da nossa governança, pelo menos por enquanto,  
75 é você poder ter também fóruns próprios dos trabalhadores de meio ambiente e  
76 recursos hídricos. Eu estou falando dos trabalhadores do poder público,  
77 especialmente, dos entes do poder público. O que eu estou entendendo é que o  
78 trabalhador não é aquele indicado pelo governador nem pelo secretário nem  
79 pelo PMDB nem pelo PT nem PSDB, por nenhum deles. Podem até ter suas  
80 preferências, mas são os trabalhadores mesmo. Isso eu acho que é uma coisa

81 importante de pensarmos como uma tarefa para nós consolidarmos o sistema.  
82 E outra coisa que você também mencionou e que me parece muito importante é  
83 a questão de os gestores saberem o que está sendo decidido, quer dizer, o  
84 sistema de comunicação, de compartilhamento da informação. Isso é  
85 inexistente, pelo que eu saiba, isso não existe. A não ser que se acesse o site  
86 que nós temos, bem ruinzinho. Estão melhorando até algumas coisas, mas  
87 ainda é muito ruim. Então, realmente, esse sistema tem que funcionar. Agora eu  
88 senti falta na sua fala você talvez ter abordado, do ponto de vista sistêmico, que  
89 para nós é importante, os níveis de complexidade, por exemplo, no caso do  
90 SUS. Tem uma pactuação em que determinados níveis de complexidade ou  
91 baixa complexidade do funcionamento do SUS se dão de alguma forma. E eu  
92 acho que é uma tarefa para nós pensarmos como poderíamos estruturar isso no  
93 âmbito do Sistema de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos. Por exemplo, tem  
94 certos municípios que têm um servidor que responde por tudo da área de meio  
95 ambiente. Se pegarmos um município de 800 habitantes – por exemplo, onde a  
96 minha família mora –, o município não tem condições técnicas, então, a solução  
97 teria que ser um consórcio municipal, para poder ter uma massa crítica básica  
98 para fazer aquilo funcionar. Que tipo de gestão aquele município ou aquele  
99 consórcio poderiam ter? Então, eu estou falando mais para nós sobre como  
100 podemos pensar, sistemicamente, a operação da política pública de meio  
101 ambiente e recursos hídricos.” Conceição Pereira Rezende: “Isso que ele falou  
102 é central para se ter condição de pensar política pública se ela pretende ser  
103 universal. O Estado não pode criar uma política que seja só para dois  
104 municípios. Vamos e convenhamos que essa era passou. Nós falamos em  
105 política para o Estado. Nós estamos implantando o Sistema Estadual de  
106 Ouvidorias, e 100% dos mineiros vai ter acesso a uma ouvidoria do SUS. Então,  
107 eu penso também que meio ambiente é isso. Agora, ninguém tem dinheiro, mas  
108 o que é dessa política que este Conselho e o gestor estadual de meio atribuem  
109 a 100% dos municípios? Isso nós chamamos de ambiente básico, esse não  
110 pode faltar. É isso que nós fizemos no SUS. O que, no SUS, 100% dos  
111 municípios têm que fazer. A assistência social conseguiu fazer isso. Isso dá  
112 uma lucidez para todo mundo. Todo mundo sabe para que serve o assistente  
113 social. Quando se faz isso, 100% da população sabem o que é meio ambiente,  
114 isso fica tão claro. Só vai ter preocupação quando alguém falar ‘esse município  
115 não tem isso’. No meio ambiente, talvez isso seja o saneamento básico, que é  
116 uma obrigação de todo município. Qual é a parte do município com isso, qual é  
117 a contrapartida do Estado e a contrapartida da União com isso? Hoje, por  
118 exemplo, até 30 mil habitantes, se não tem saneamento básico, é obrigação do  
119 SUS. Até 50 mil habitantes, é obrigação de não sei quem. Depois disso, é  
120 obrigação do Estado. Isso é um desenho coerente da política. Não adianta sair  
121 falando ‘eu quero bacia hidrográfica’, por exemplo. O município tem a ver com  
122 isso, é obrigação do Estado ou do município? Bacia hidrográfica é obrigação de  
123 quem? Então, tem que definir o que é a política e quem tem condição de ser o

124 tutor dessa política.” Presidente Flávio Pimenta de Figueiredo: “São informações  
125 tão importantes, que geram tanto conflito e discussões aqui. Mesmo se a  
126 Câmara estivesse toda completa, eu ainda acho que seriam poucas pessoas. A  
127 sugestão é que a gente consiga essa palestra, essa apresentação e essa  
128 discussão no Conselho Estadual, de uma forma até mais intensa. Porque tudo  
129 que você está falando aqui é de uma importância muito grande. Porque as  
130 pessoas desconhecem isso. E as tomadas de decisões aqui, tanto na Câmara  
131 como no Conselho, muitas vezes são feitas só com a opinião de pessoas que  
132 muitas vezes não conhecem isso. Alguns conhecem, mas a maioria não tem  
133 esse conhecimento. Então, é só uma sugestão.” Conceição Pereira Rezende:  
134 “Outra sugestão é, por exemplo, vocês visitarem a sede do Cosems, que é o  
135 Colegiado de Secretários Municipais de Saúde. O Cosems tem sede em todas  
136 as regiões de Saúde do Estado, tem Cosems regionais, igual tem as Regionais  
137 de Saúde do Estado. Chamem o Cosem estadual para contar a história para  
138 vocês de como os secretários municipais de saúde se organizaram e como está  
139 hoje, como eles se organizam hoje. Chamem o Sindsaúde para ver como é a  
140 participação dos trabalhadores no Conselho Estadual de Saúde. Peguem a lista  
141 de 52 entidades e chamem uma que representa a indústria, uma que representa  
142 os órgãos... Isso que você falou agora não tem como, não tem controle, não tem  
143 participação social, se você não sabe tudo da política e quem é responsável por  
144 ela, qual esfera de governo é responsável por ela. E, mesmo sendo responsável  
145 direto, como é a corresponsabilização. Vamos supor que a gente defenda uma  
146 bacia hidrográfica no Triângulo Mineiro. Em qual município que está? Está em  
147 Uberaba. Quem paga essa conta? Certamente o município tem uma parte de  
148 pagamento nessa conta, mas qual é a parte do Estado? Porque o município não  
149 dá conta sozinho. É aquela última planilha que eu coloquei. Tem que ser  
150 definido pelo Conselho qual é a política, qual é o orçamento dela, quem é o  
151 responsável por ela, quais as competências de quem e as atribuições de quem.”  
152 Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu gostaria também de agradecer a  
153 Conceição pela apresentação dela. Eu acho que a ideia de levar essa discussão  
154 para o Plenário do Conselho é uma boa ideia. Eu até já apresentei à Marília o  
155 Bernardo, da Fundação João Pinheiro, que trabalhou com o Sistema Nacional  
156 de Cultura. Eu acharia até legal trazer o exemplo também do sistema de  
157 Cultura. No início, foi muito baseado até no SUS. Eu, inclusive, estava lá na  
158 época. Tem essa similaridade com a área de meio ambiente, que é o fato de  
159 não ter a mesma estatura constitucional ou infraconstitucional que têm áreas  
160 como a da Saúde. Então, lida com problemas parecidos com os que nós  
161 lidamos. E, para ser implantado, criou isso que você chamou aqui de ambiente  
162 básico, que era ter um fundo, um Conselho, um órgão gestor, e o órgão gestor  
163 não necessariamente é uma secretaria. E tinha que ter um plano também. Foi  
164 feito um protocolo de adesão ao sistema. Para se ter uma ideia, em dois anos,  
165 nós conseguimos dois mil e tantos municípios que assinaram o protocolo. Isso o  
166 SUS, em vários anos, não conseguiu nem 500, nos disseram pessoas ligadas

167 ao SUS lá em Brasília, na ocasião. Então, eu acho que seria uma coisa  
168 interessante também trazer para cá um representante do Cosem para relatar  
169 essa experiência de organização. Eu acho que outra coisa legal que você falou  
170 foi isso, que na política algumas coisas não nasceram prontas, elas foram  
171 sendo conquistadas. Mas hoje nós temos uma realidade econômica no país, em  
172 que há uma resistência muito grande, principalmente da área econômica, em  
173 criar mais verba carimbada. Como você disse, muito pelo contrário, eles querem  
174 é acabar com isso. De qualquer forma, isso é uma conquista mesmo que nós  
175 temos que fazer.” **5) RELATÓRIO FINAL DO SEMINÁRIO SOBRE ÁREAS DE**  
176 **RESTRIÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, REALIZADO NOS DIAS 18**  
177 **E 19 DE OUTUBRO DE 2017, EM BELO HORIZONTE. Apresentação: IGAM.**  
178 A equipe do IGAM fez apresentação do relatório final do seminário sobre áreas  
179 de restrição de uso de recursos hídricos realizado nos dias 18 e 19 de outubro  
180 de 2017, em Belo Horizonte. Foi informado que o documento será  
181 encaminhado, nesta semana, aos palestrantes, para validação da transcrição  
182 das exposições e debates, e em seguida enviado aos conselheiros. Após as  
183 discussões nesta sessão, ficou definido pela Câmara, por consenso, o prazo até  
184 15 de janeiro para os palestrantes enviarem suas eventuais observações quanto  
185 a todo o conteúdo transcrito. O presidente Flávio Pimenta de Figueiredo  
186 comentou o objetivo de se transformar as ideias apresentadas no seminário em  
187 ações práticas e reforçou a importância de se aproveitar realmente a qualidade  
188 de todo o conteúdo do que foi exposto. Posteriormente, o presidente reiterou  
189 essa manifestação sugerindo a edição de um livro com o conteúdo das  
190 exposições. Joselaine Filgueiras/IGAM endossou a manifestação e afirmou que  
191 poderá se buscar o apoio da Fapemig para a publicação de um livro. O  
192 conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira solicitou que o IGAM se posicionasse  
193 “em que sentido esse conjunto de palestras dá evidências da necessidade de se  
194 criar uma norma a respeito do tema”. Destacou que a Faemg já manifestou  
195 contra desde que se falou na intenção de se criar uma norma. “A Faemg se  
196 posicionou contra porque a matéria de restrição de uso é lei e não se trata de  
197 deliberação normativa ou portaria do IGAM ou IEF para regulamentar a matéria.  
198 Eu queria que alguém do IGAM nos apontasse as evidências, contidas nas  
199 palestras, da necessidade de criação de norma. Ao contrário, pelo pouco que eu  
200 ouvi, as indicações maiores são de que as normas já existem. Inclusive, o  
201 senhor promotor foi muito enfático quando falou que o grande objetivo da  
202 comunidade de meio ambiente é colocar as leis que existem para serem  
203 praticadas, e não é construir novas normas.” Túlio Bahia Alves/IGAM: “A  
204 iniciativa de se deliberar acerca das áreas de restrição de uso parte até de uma  
205 premissa que o Ministério Público questionou o IGAM em relação ao  
206 atendimento do conteúdo mínimo no que concerne ao atendimento pelos Planos  
207 Diretores em relação à identificação e proposição de criação de áreas de  
208 restrição de uso. É importante destacar que a Lei 9.433 trouxe essa  
209 terminologia ‘áreas de restrição de uso’. A lei mineira, a 13.199, trouxe também.

210 O decreto que regulamenta a nossa lei, o 41.578, idem. E a Resolução 45 do  
211 Conselho Nacional também fala que é dever dos Planos Diretores identificar  
212 essas áreas de restrição de uso. A questão legal está posta. É dever do Estado,  
213 através do IGAM e dos Comitês de Bacias, trazer essas áreas de restrição de  
214 uso. No seminário, o que, através dos palestrantes, nós tentamos mostrar e  
215 discutir é que basicamente, hoje, os Planos de Bacias trazem as áreas de  
216 preservação permanentes, seja o mapeamento das áreas que estão  
217 degradadas, sejam as APPs hídricas, em torno dos cursos d'água, ou sejam as  
218 APPs de relevo, a identificação das unidades de conservação. Agora também  
219 existem as áreas prioritárias de conservação, mas hoje a proposição é  
220 basicamente em cima da ictiofauna que está ameaçada de extinção. Hoje o que  
221 nós temos são listagens que o professor Fábio Vieira mostrou que muitas das  
222 áreas que hoje estão propostas ou foram definidas como unidades de  
223 conservação são por conta de algumas espécies de peixes que estão  
224 ameaçadas de extinção. Agora eu acho que o grande pulo do gato do  
225 seminário, se podemos chamar assim, o promotor Carlos, salvo engano o nome  
226 dele, trouxe a questão das áreas úmidas. Existe a Convenção de Ramsar, de  
227 1971, que o Brasil promulgou, através de um decreto, o Decreto 1905, de 1996.  
228 O Brasil reconheceu essa convenção. E mais recentemente, em 2015, o Comitê  
229 Nacional de Zonas Úmidas (CNZU), cuja recomendação nº 7 traz a definição  
230 das áreas úmidas, adota o sistema de classificação de áreas úmidas brasileiras  
231 e, inclusive, propõe um conceito – eu não sei se já foi adotado na legislação  
232 nacional –, propõe que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos adote o  
233 conceito de recursos hídricos que essa recomendação nº 7/2015 traz. Posto  
234 isso, o que são áreas úmidas? Áreas úmidas, basicamente, são a interface  
235 entre ecossistemas terrestres e aquáticos, podem ser permanentes ou  
236 temporárias, podem ser doces, salinas, salobras. Enfim, isso posto, por  
237 exemplo, aqui em Minas Gerais, nós já temos instituídos sítios Ramsar. Por  
238 exemplo, a APA Carste Lagoa Santa foi instituída sítio Ramsar recentemente,  
239 em virtude de lagoas cársticas e outros critérios. Então, sejam as veredas no  
240 Norte e Noroeste de Minas, sejam as lagoas marginais no Alto São Francisco e  
241 outros ambientes, o sistema de classificação de áreas úmidas brasileiras traz o  
242 que poderiam vir a ser essas áreas úmidas. Então, a leitura que eu faço do  
243 seminário e que eu acho que nós estamos acrescentando ao debate, é que nós  
244 estamos trazendo conceito de áreas úmidas, basicamente, e podemos avançar  
245 em outras questões. Agora, no meu entendimento, a questão legal, a questão  
246 conceitual, a questão científica está posta. Essa é a minha contribuição.”  
247 Robson Rodrigues dos Santos/IGAM: “Eu gostaria só de complementar a fala  
248 do Túlio em relação à questão pertinente que o conselheiro Carlos Alberto  
249 colocou. O seminário eu entendo assim. Desde o início das discussões  
250 apresentadas aqui na Câmara Técnica, há uma questão legal de conteúdo do  
251 Plano que precisa ser atendida. Isso está posto, igual o Túlio colocou, na  
252 Política Nacional e na Estadual, no decreto que regulamenta, na resolução do

253 conteúdo de Planos. Há uma discussão, um desafio até em relação à questão  
254 conceitual e metodológica do que são essas áreas. Então, o propósito do  
255 seminário, que saiu até aqui desta Câmara, é exatamente a necessidade de  
256 criar uma norma. Como o comando que está na lei não está detalhado, de certa  
257 forma não está regulamentado conceitualmente e metodologicamente, foi esse  
258 o trabalho posto aqui na Câmara. Os Planos têm que indicar, alguma instância –  
259 provavelmente, o Conselho Estadual – tem que aprovar, mas nós não temos as  
260 diretrizes para que sejam elaborados esses estudos no Plano. Então, foi  
261 exatamente isso que se propôs aqui, que a Câmara se propôs. No seminário,  
262 então, obviamente, não iríamos ter uma resposta se tem a necessidade ou não  
263 de criar uma norma. Nós entendemos que tem que ter uma regulamentação,  
264 principalmente, por parte do Conselho. Então, o objetivo do seminário foi  
265 exatamente nos dar subsídios técnicos, científicos para avançar na discussão  
266 dessa proposta de deliberação normativa do Conselho, exatamente para dar as  
267 diretrizes da indicação dessas áreas, como os Planos darão a indicação dessas  
268 áreas de forma mais assertiva. Então, o objetivo de uma proposta de norma é  
269 exatamente trabalhar a questão conceitual e metodológica e a instância  
270 deliberativa na aprovação dessas áreas. Então, conselheiro, obviamente, nós  
271 não temos essa resposta, através do seminário, se tem que criar norma ou não.  
272 Acredito eu que a norma precisa ser criada pelo Conselho para  
273 regulamentação, para que consigamos atender o conteúdo dos Planos.” Valéria  
274 Ferreira Borges/IGAM: “Eu não participei do seminário, mas, pela leitura que eu  
275 fiz dos documentos que foram encaminhados, o Plano Diretor tem que ter como  
276 conteúdo mínimo alguns pontos, e um dos pontos é a indicação a proposição de  
277 áreas de restrição de uso. Conteúdo mínimo é uma exigência, o Plano tem que  
278 ter isso. Quando falamos em conteúdo mínimo, é conteúdo obrigatório. O que  
279 falta, pelo que eu pude entender, são exatamente essas diretrizes do que seria  
280 o conteúdo mínimo, os estudos que precisariam ser englobados para que o  
281 Comitê possa, mediante esses estudos, apresentar, propor essas áreas. Então,  
282 o Conselho, como ele tem uma competência de estabelecer critérios e normas  
283 gerais relacionados aos instrumentos de gestão, sendo um deles o Plano  
284 Diretor de Recursos Hídricos, eu entendo que ele tem a competência para  
285 deliberar essas diretrizes e normas gerais. Principalmente, por questão de  
286 procedimentos, às vezes de conceituação. A questão da restrição de uso está  
287 prevista na Lei 13.199, então, eu não sei se precisaria de uma lei. Porque a  
288 13.199, quando quis falar que precisaria de lei ou de decreto, ela foi explícita.  
289 Em vários pontos ela fala ‘mediante lei’ ou ‘mediante decreto’. Por exemplo, na  
290 questão do contrato de gestão, ela coloca ‘mediante decreto’. Na questão de  
291 rateio, ela coloca ‘mediante decreto’. Então, sinceramente, eu acho que não  
292 precisaria de uma lei, porque a possibilidade de restringir já está na Lei 13.199.  
293 O que ela coloca é que o Comitê tem a obrigação de propor isso dentro dos  
294 seus Planos Diretores. E aí é uma questão da regulamentação que precisa ser  
295 melhor discutida, a questão, por exemplo, de competência. Porque o Comitê vai

296 propor, mas quem, de fato, irá instituir? É o Conselho? É uma coisa que eu li na  
297 13.199 e não ficou claro para mim. A minuta de deliberação que veio eu acho,  
298 juridicamente, muito simplória. Não sei se tecnicamente atende, mas  
299 juridicamente é muito simplória. Ela começa, na sua ementa, falando  
300 ‘estabelece procedimentos’ e não traz nenhum tipo de procedimento no seu  
301 corpo. Então, falha. Eu volto a repetir, eu não participei do seminário, mas acho  
302 que ele foi muito rico, pelo que pude perceber, mas acho que falta, talvez, se  
303 debruçar mais para se discutir melhor o que seria a minuta dessa deliberação,  
304 para não ser uma minuta natimorta, que se vai olhar, e não serviu para nada.  
305 Então, eu acho que a Câmara Técnica e o Conselho precisam discutir isso, qual  
306 seria a melhor via. De repente, a criação de um Grupo de Trabalho. Mas a  
307 minuta, como veio, eu, particularmente, achei muito simplória, eu acho que não  
308 atende. Mas o seminário parece que foi muito rico de informações, de estudos,  
309 de estatísticas, e acho que precisa ser melhor aproveitado.” Joselaine  
310 Filgueiras/IGAM: “Complementando e na linha do que já foi colocado pelos  
311 colegas, área de restrição de uso, nós ouvimos a palavra restrição e achamos  
312 que é proibição. A ideia não é essa, a ideia é pensar áreas que precisam ter um  
313 olhar diferenciado, uma gestão espacial, territorial diferenciada, um manejo, um  
314 tipo de controle, em função da relevância que essas áreas têm para manter as  
315 condições de qualidade e quantidade das águas. Nós não podemos nos furtar  
316 desse tipo de discussão. Nós temos uma exigência do ponto de vista legal, do  
317 ponto de vista da gestão, para avançar na gestão. Em relação ao relatório, que  
318 foi questionado pelo conselheiro Carlos Alberto, o que foi apresentado é um  
319 relato. O plus que o conselheiro colocou é justamente essa questão, é a  
320 construção de um conhecimento a partir das informações com que tivemos  
321 contato no seminário, que foi muito rico. Teve apresentação de profissionais que  
322 atuam em diferentes áreas, e o nosso desafio aqui é fazer uma construção de  
323 um conhecimento e de estratégias para trabalhar a questão.” Presidente Flávio  
324 Pimenta de Figueiredo: “Tem uma questão importante, que nesse seminário foi  
325 discutido também regiões distintas, ou seja, o Triângulo Mineiro é diferente do  
326 Norte de Minas. Então, por exemplo, áreas de recarga e APP no Triângulo  
327 Mineiro são altamente produtivas. Então, as áreas de recarga no Norte de  
328 Minas são pedras, rochas. Eu acho que isso seria um ponto de avanço desse  
329 seminário, essa diferenciação de regiões. Conversando com o pessoal, eles  
330 dizem ‘a área mais produtiva que nós temos são área de morro, área de topo de  
331 morro, área de recarga’. Já no Norte de Minas, aonde nós trabalhamos, são  
332 áreas extremamente. Realmente são áreas que, se não tomarmos cuidado, é o  
333 que nós estamos vivendo hoje, momento de escassez hídrica, tanto de águas  
334 superficiais quanto de águas subterrâneas. Eu acho que talvez se saíssemos  
335 daqui com um direcionamento em termos de diferenciação de regiões, eu acho  
336 que nós estaríamos ganhando muito.” Conselheiro Odorico Pereira de Araújo:  
337 “Eu quero parabenizar a equipe do IGAM por ter proporcionado esse seminário,  
338 que foi de grande valia para todos nós. Pelo menos nós começamos a entender

339 o que estava se propondo, principalmente agora pelas palavras da Joselaine,  
340 que foi muito clara e colocou muito bem. E parabéns pela condução do  
341 seminário.” O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira sugeriu que as  
342 manifestações registradas pelos representantes do IGAM nesta sessão sejam  
343 também consideradas no relatório do seminário no sentido de esclarecer as  
344 pretensões do órgão quanto a regulamentar e não restringir. “Para mim ficou  
345 claro que o corpo técnico do IGAM entende que o instrumento legal que foi  
346 minutado é um instrumento de regulamentação, e essa não era a ideia que  
347 estava aqui na Câmara. A Câmara estava pensando que ia fazer restrição,  
348 como está no Código Florestal, de áreas de preservação permanente até tantos  
349 metros. Nessa linha que foi delineada aqui, eu acho que podemos fazer uma  
350 coisa muito boa, muito positiva.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da  
351 Silva: “Carlos Alberto, vamos com calma. Com certeza, não é restringir todas as  
352 atividades, como o IGAM já falou, mas falar em restrição de uso quer dizer  
353 restrição para algumas atividades também. Vamos colocar as coisas na mesa,  
354 porque conservação de ecossistema aquático não rima com hidrelétrica,  
355 conservação de área de manancial não rima com área sendo ocupada em área  
356 de nascente, que tem que ter proteção. Senão fica parecendo que nós não  
357 vamos tocar na ferida, mas nós vamos tocar. A nossa proposta é essa. Nós  
358 vamos definir área de restrição sem encaminhar essa questão? É lógico que  
359 não vai existir esse caráter de dizer que está tudo restrito naquele local. Com  
360 isso eu concordo. É óbvio que determinadas atividades, em cada localidade,  
361 vão funcionar. Onde tem hidrelétrica pode ter captação de água, isso é fato. É  
362 só para contextualizar, para não ficar essa questão como se não fôssemos  
363 entrar em uma discussão, a priori, mais à frente.” Conselheira Luciana Aguiar de  
364 Souza Lima: “Eu não estive no seminário. Pelo visto e também pelo que foi  
365 apresentado, foi muito amplo, muito interdisciplinar. Eu entendo um relatório  
366 como relatar, discutir o que foi mostrado e concluir. Talvez seja essa a  
367 expectativa dos conselheiros, e concluir que vai precisar elaborar um livro,  
368 discutir mais sobre determinado assunto, aprofundar em conceitos científicos ou  
369 definir, em resumo, quais são os conceitos, direcionando mais a finalização do  
370 relatório, uma conclusão. Talvez seja essa a expectativa do relatório do  
371 seminário. Eu concordo que também a restrição de uso vai ser restringir para  
372 determinado uso em prol de outros preponderantes. Não estou falando em  
373 abastecimento, mas preponderante para aquela região, então, também  
374 contemplar a regionalização de Minas Gerais, que eu acho importante.”  
375 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “A ideia do livro é ótima. Eu  
376 queria só reforçar, fazer uma análise que eu já tinha feito na reunião passada,  
377 destacar que o seminário, conceitualmente, atendeu os objetivos de fazermos  
378 uma discussão. Eu queria colocar isso para que fique registrado. Algumas  
379 questões ficam, mas as linhas que nós levantamos e trabalhamos boa parte  
380 delas foram respondidas, com a conceituação e o pessoal muito qualificado. Eu  
381 não vejo falhas nesse sentido.” **6) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA**

382 **CERH PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 6.1) Minuta de deliberação**  
383 **normativa CERH que estabelece procedimentos para a criação de áreas**  
384 **sujeitas a restrição de uso de águas superficiais, com vistas a proteção**  
385 **dos recursos hídricos. Apresentação: IGAM.** Minuta de deliberação  
386 normativa baixada em diligência pela Presidência para avaliação e  
387 posicionamento da Procuradoria e da área técnica do IGAM, com apresentação  
388 de pareceres técnico e jurídico. A equipe do IGAM esclareceu que o documento  
389 foi pautado antes da avaliação jurídica para que os conselheiros pudessem  
390 apreciar e apresentar suas contribuições, conforme encaminhamento solicitado  
391 pela própria Câmara na reunião em que foi indicada a elaboração de minuta de  
392 DN. Por consenso entre os conselheiros nesta sessão, ficou estabelecido prazo  
393 até 9 de fevereiro de 2018 para o encaminhamento de contribuições à minuta  
394 de DN e que o IGAM deverá retornar com o assunto até a reunião da CTPLAN  
395 prevista para março de 2018. **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve  
396 manifestações. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
397 tratados, o presidente Flávio Pimenta de Figueiredo agradeceu a presença de  
398 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

400 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

403 **Flávio Pimenta de Figueiredo**  
404 **Presidente da Câmara Técnica de Planos**